

↓
Ry

ATA N.º 19/2014
(Contém 11 páginas)

----- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 04 de setembro de 2014 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.160.106,09 € (um milhão, cento e sessenta mil, cento e seis euros e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 468.142,32 € (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e euros e trinta e dois cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara informou sobre a conferência de serviços do Plano Diretor Municipal que terá lugar dia 24 de setembro próximo, no Arquivo Municipal, para posterior discussão pública. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou a falta de transporte escolar de Barrocal do Douro para Sendim e da existência de uma criança de Barrocal que vai para Sendim não ter transporte. -----

----- Falou ainda sobre os horários que aparecem já os nomes dos professores, quando os concursos ainda estão a decorrer. -----

----- Quanto à primeira questão colocada, a Vereadora responsável pelo pelouro dos transportes escolares, Dra. Anabela Torrão, informou que o Plano de transportes escolares é aprovado até ao mês de maio e na altura, não havia a inscrição desse aluno. O agrupamento recebeu tarde a inscrição relativamente à elaboração e o Plano já estava feito. Frisou que estão a estudar o assunto, porque a empresa Santos não tem a concessão desse circuito e encontra-se assegurado o transporte do aluno -----

----- Em relação à segunda questão do Vereador Nuno Rodrigues, o Presidente da Câmara respondeu que não é da competência da Câmara fazer os horários, que provavelmente terá sido um mero lapso do agrupamento de escolas. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues referiu que se não se resolve o problema do transporte de Barrocal do Douro para Sendim, o executivo está a contribuir para tirar alunos de Sendim. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão disse estar a fazer-se de tudo para colocar alunos de outros concelhos nas escolas do Agrupamento. -----

----- O Presidente da Câmara terminou este assunto dizendo que irá ser discutido no Conselho Municipal de Educação. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Protocolo de Utilização de parte do Edifício da Escola Básica de Sendim a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
2. Aprovação do Dossier de Candidatura ao Programa de generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB, do Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e do Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia;
3. Pedido de Isenção na Comparticipação dos pais e encarregados de Educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;

4. Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Ação Social Escolar do Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano letivo 2014/2015;
5. Candidaturas aos auxílios económicos, referentes aos alunos do ensino Pré-escolar e 1º CEB, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro - Correção de candidaturas;
6. Proposta de Adesão à Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica;
7. Aumento Temporário de Fundos Disponíveis - Antecipação de Receitas. Contrato de Financiamento - Norte-07-0765-Feder-000442 - Promoção da Energético-Ambiental na Piscina Coberta;
8. Apreciação do Relatório de Acompanhamento em 30 de junho de 2014 da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
9. Apreciação do Relatório de Acompanhamento em 30 de junho de 2014 da Miranda Cultural e Rural, E.M.;
10. Minuta do Contrato - Fornecimento Contínuo de Produtos Químicos/Reagentes;
11. Libertação de 15% da garantia bancária, referente à obra - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes.

ORDEM DO DIA

----- 1. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE PARTE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DE SENDIM A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO E A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES; -----

----- Foi presente a proposta de Protocolo de Utilização de parte do Edifício da Escola Básica de Sendim a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues abstém-se na votação deste assunto tendo apresentado uma declaração de voto do seguinte teor: -----

----- "Em relação ao Protocolo agora apresentado para aprovação pelo Executivo Municipal apresento a seguinte declaração de voto: -----

----- 1- Em sede de Conselho Municipal de Educação, levantei algumas reservas em relação à questão de mudança dos alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico (propriedade do Município de Miranda do Douro), para a Escola,



agora designada Escola Básica de Sendim (propriedade do Ministério de Educação). -----

----- 2. É meu entendimento que a Câmara Municipal a ter de fazer obras deveria tê-las feito no Edifício de sua propriedade e não fazê-los em Edifício de propriedade alheia (ou seja, esteve a fazer filhos na mulher alheia), só desta forma defenderia melhor os interesses do Município. -----

----- Já que: -----

----- - Recuperava e valorizava um edifício único, que marca o património arquitetónico e paisagístico da Vila de Sendim. -----

----- - Preservava e respeitava o nome e memória coletiva do povo de Sendim e de todos aqueles que passaram por aquela Escola (alunos, ex-alunos, professores, ex-professores, funcionários e ex-funcionários). -----

----- - Mantinha os alunos na sua própria escola. -----

----- 3. Não sendo assim, a Câmara Municipal aprova um protocolo cujo conteúdo lhe atribui determinadas responsabilidades, nomeadamente: -----

----- - A realização de obras de adaptação no Edifício e logradouro, cujo custo global se desconhece, deixando ao abandono e degradação a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico propriedade do Município. -----

----- - A assunção de despesas com a água, eletricidade, gás, telefone, cujo valor estimado se desconhece. -----

----- O pagamento dum contrapartida financeira pela utilização da parte do Edifício, ou seja, o pagamento de uma renda anual, cujo valor não é especificado no protocolo (clausula quarta, nº 3). -----

----- 4. Em suma, a Câmara Municipal tem efetivamente a responsabilidade de assegurar as melhores condições ao nível da Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico e com isso estou plenamente de acordo. Não estou de acordo que para isso fosse necessário que o Município assumisse o custo com obras e outras despesas em imóveis que não são de sua propriedade, isto é, a Câmara valoriza e recupera património dos outros e abandona o seu património, e neste campo espero e desejo que a partir de agora se assumam o compromisso de recuperar e valorizar o edifício deixado devoluto da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Sendim sob pena de num futuro próximo serem exigidas responsabilidades

pelas decisões agora tomadas. -----

----- 5. Esta declaração é feita no imperativo da minha consciência e liberdade de pensamento, consentânea com a minha posição no Conselho Municipal de Educação e não de confronto com quem quer que seja. -----

----- 6. É meu entendimento que este processo deveria ter sido previamente discutido no seio da Comunidade Sendinesa, nomeadamente ao nível da Assembleia de Freguesia e depois neste executivo, para em plena liberdade de consciência e totalmente esclarecidos, sem qualquer tipo de constrangimento, os representantes do Município democraticamente eleitos manifestarem expressamente a sua vontade, o que na situação em apreço, isto não se verificou. -----

----- Face aos argumentos apresentados abstenho-me." -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues disse votar a favor por entender que é uma mais-valia para os alunos da escola de Sendim, sentindo-se mais inseridos na mesma. -----

----- Presidente da Câmara referiu: Após audiência das entidades responsáveis pela Educação, designadamente o Conselho Municipal de Educação, Juntas de Freguesia e demais entidades locais, foi deliberado o consentimento da mudança dos alunos da E.B.1 para a E.B.2,3 (atualmente Escola Básica). -----

----- Tendo em consideração que a Câmara Municipal ainda não aceitou a transferência de competências. -----

----- Tendo em consideração a melhoria das instalações dos alunos, visando melhor bem-estar. -----

----- Tendo ainda em consideração o baixo custo de investimento realizado, e o alto custo necessário para adaptar a escola antiga, foi decidido com todos os intervenientes, pautar pela qualidade das instalações de ensino em Sendim. -

----- Referiu ainda, que o Edifício agora vazio, terá de se encontrar uma solução para o mesmo. -----

----- Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues. -----

----- Foi ainda deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- 2. APROVAÇÃO DO DOSSIER DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CEB, DO PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO E DO PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA; -----

----- Foram presentes o Dossier de Candidatura ao Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Generalização do Fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB, o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro e o Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar os referidos protocolos. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3. PEDIDO DE ISENÇÃO NA COMPARTICIPAÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NOS CUSTOS DAS COMPONENTES NÃO PEDAGÓGICAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR; -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão, responsável pelo Pelouro da Educação foi apresentada a proposta para isenção de pagamento de comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas (componente de apoio à família) nos estabelecimentos de educação pré-escolar, para ao ano letivo 2014/2015. -----

----- À semelhança dos anos transatos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- 4. APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LETIVO 2014/2015; -----

----- Constituindo uma das competências da Câmara Municipal, no âmbito da sua gestão corrente, apoiar ou participar a ação social escolar na Educação Pré-escolar e no 1º CEB, foi presente a proposta da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Torrão, abaixo discriminada: -----

Escolas	Total alunos	total salas	apoio ao estudo/aluno	Apoio a sala de aula	Total
			14,00 €	25,00 €	
1º ciclo					
Miranda do Douro	132	7	1.848,00 €	175,00 €	2.023,00 €
Sendim	52	3	728,00 €	75,00 €	803,00 €
Palaçoulo	11	1	154,00 €	25,00 €	179,00 €
Pré escolar					
Miranda do Douro	53	3	742,00 €	75,00 €	817,00 €
Sendim	32	2	448,00 €	50,00 €	498,00 €
Palaçoulo	6	1	84,00 €	25,00 €	109,00 €
Total	286	17	4.004,00 €	425,00 €	4.429,00 €

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida aprovar os referidos valores. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. CANDIDATURAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB, PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO – CORREÇÃO DE CANDIDATURAS;** -----

----- Na sequência da deliberação do dia 5 de setembro em que foram aprovadas candidaturas aos auxílios económicos, por lapso, foram integrados os alunos Aron Jesus Correia e Hugo Nelson Jimenez no 2º escalão. -----

----- De acordo com a informação da Técnica desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a correção das candidaturas dos referidos alunos, passando os mesmos a integrar o 1º escalão, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2014. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PROPOSTA DE ADESÃO À RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA MESETA IBÉRICA;** -----

----- Foi presente a proposta de adesão, por parte do Município de Miranda do Douro, à Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aderir e apoiar a candidatura da "Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica", de acordo com as considerações feitas pelos quatro Municípios do Parque Natural do

Douro Internacional, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira Castelo Rodrigo, que vão ficar apenas a esta ata. -----

----- Foi deliberado ainda provar este assunto em minuta. -----

----- **7. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS - ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO - NORTE-07-0765-FEDER-000442 - PROMOÇÃO DA ENERGÉTICO-AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA;** -----

----- Relativamente ao assunto supra citado, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do seguinte teor: -----

----- “No seguimento dos pedidos de compromissos ref^a 495 e 496 da DOM, informo da possibilidade da câmara municipal autorizar o aumento dos fundos municipais nos termos do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, desde que esse aumento resulte do recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso. -----

----- Considerando que: -----

----- a) A empreitada (Pedido 495) – Promoção da Eficiência Energética ambiental da Piscina Coberta, adjudicada à firma Edibeiras Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda, pelo valor de 177.920,20 €, a que acresce iva à taxa de 6%, perfazendo a importância 188.595,41 €, financiada pelo Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), a taxa de 70%, cujo financiamento será de 124.544,14 €. O prazo de execução é de 90 dias. -----

----- b) O Fornecimento (Pedido 496) – Equipamento Básico - Central Técnica da Piscina Coberta, adjudicada à firma Sasener-Tecnologias, Lda, pelo valor de 28.339,94 € a que acresce IVA à taxa de 23%, perfazendo o valor de 34.858,13 €, financiada pelo Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), a taxa de 70%, cujo financiamento será de 24.400,69 €. O prazo de execução é de 60 dias. -----

----- c) Os últimos pagamentos dos projetos ocorrerão em dezembro de 2014. -----

----- d) Que até à apresentação do relatório final são retidos 5% da comparticipação do ON.2. -----

----- Pode a Câmara Municipal deliberar no sentido de antecipar a comparticipação ON2 de 95% dos montantes financiados, isto é, de 141.497,59, desde que: -----

----- 1) Que essa receita seja antecipada do mês de dezembro de 2014, face à data limite da execução financeira do projeto, corrigida mensalmente até esse mês de acordo com os recebimentos da comparticipação financeira.-----

----- 2) Que a antecipação da receita fique condicionada à existência de fundos disponíveis no momento do registo na aplicação informática, a efetuar em momento posterior à deliberação da Câmara Municipal. -----

----- Alerta-se contudo, para o facto de que, após a assunção dos presentes compromissos, deverá ser obrigatoriamente aplicada uma metodologia de gestão rigorosa e criteriosa, no que respeita à assunção de novos compromissos, sob pena das sanções previstas nos artigos 7º, 8º e 11º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 14º da Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho”. -----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta, antecipar a comparticipação ON2 de 95% dos montantes financiados, isto é, de 141.497,59, desde que: -----

----- Essa receita seja antecipada do mês de dezembro de 2014, face à data limite da execução financeira do projeto, corrigida mensalmente até esse mês de acordo com os recebimentos da comparticipação financeira;-----

----- A antecipação da receita fique condicionada à existência de fundos disponíveis no momento do registo na aplicação informática, a efetuar em momento posterior à deliberação da Câmara Municipal. -----

----- **8. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente o Relatório de Acompanhamento em 30 de junho de 2014 da Câmara Municipal de Miranda do Douro, elaborado e remetido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

----- O órgão executivo apreciou e tomou conhecimento do mesmo. -----

----- 9. APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2014 DA MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.; -----

----- Foi presente o Relatório de Acompanhamento em 30 de junho de 2014 da Câmara Municipal de Miranda do Douro, elaborado e remetido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

----- O órgão executivo apreciou e tomou conhecimento do mesmo. -----

----- 10. MINUTA DO CONTRATO - FORNECIMENTO CONTINUO DE PRODUTOS QUÍMICOS/REAGENTES; -----

----- Foi presente a minuta do contrato referente ao Fornecimento Contínuo de Produtos Químicos/reagentes, adjudicado à empresa Quimitejo, Produtos Químicos, Lda., pelo valor de 23.006,50 € acrescido de IVA. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- 11. LIBERTAÇÃO DE 15% DA GARANTIA BANCÁRIA, REFERENTE À OBRA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE IFANES À FRONTEIRA POR BRANDILANES; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de 15% da garantia bancária Nº 2510001043693, do valor de 1.475,07 € da Caixa Geral de Depósitos. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar 15% da referida garantia bancária e dar conhecimento ao serviço de contabilidade para libertar 15% das quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




